



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Central de Cumprimento de Mandados de Salvador
Fórum Ruy Barbosa - Térreo - (71) 3320-6922 / 3320-6723
ccmsalvador@tjba.jus.br

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0168350-36.2021.805.0001 Vara: 7ª VSTE de Causas Comuns
Autor: Condomínio Villa de Viena
Réu: Cam Teveza Empreendimentos Ltda

Aos 05 dias do mês maio do ano de 2025, às 14.30 em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Av. ACM, Sala 1008, Edifício Golden Plaza, 3213 - Pituba, CEP 41830-355 - Salvador/BA e, ali estando, procedi à penhora e avaliação dos bens a seguir:

01 - Ar Condicionado LG 18.000 BTUS - 2.500,00 (valor unitário)
01 - Ar Condicionado LG 18.000 BTUS - 2.500,00 (valor unitário)
06 - mesa de escritório de madeira com tampo de vidro - 2.000 (valor unitário) - valor total - 12.000,00 (06 unidades)
04 - Computadores Desktop (Completo) - 2.000 (valor unitário) - valor total 8.000 (04 unidades)
Valor total dos bens penhorados R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

A seguir, nomeei como depositário do(s) bem(s) acima discriminado(s) e penhorado(s), o(a) Sr.(a) Thellen Lima CPF: 081988.309-36 que obrigou-se a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s), somente liberando-o(os), por ordem escrita do(a) Exm^o(a) Sr.^o(a) Juiz(a) de Direito, desta Comarca, sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário(a) assinado.

Fiel Depositário(a): Thellen Lima

CERTIDÃO

Eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, certifico que, procedida a penhora em bem(ns) do Executado(a), o(a) INTIMEI da mesma, na pessoa do(a) Sr(a)s. Thellen Lima para apresentar, no prazo de Lei, os Embargos que tiver(em). O referido é verdade e dou fé.

Salvador, 05 de maio de 2025.

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) [Assinatura] Matrícula: 964838-8

Digitalizado com CamScanner



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PODER JUDICIÁRIO
SALVADOR
7ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO) - PROJUDI

PADRE CASIMIRO QUIROGA, 2403, FORUM REGIONAL DO IMBUI, IMBUI - SALVADOR
ssa-7vsje-comuns@tjba.jus.br | Funcionamento: 07:00 às 13:00 - Tel.: (71) 3372-7397

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Número: 0168380-36.2021.8.05.0001
Exeqüente(s): CONDOMINIO VILLA DE VIENA
Executado(a)(s): CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

De ordem da Exma. Dra. **RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA**, Juíza de Direito da **7ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (FORUM REGIONAL DO IMBUI)**, na forma da Lei, MANDA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça que de posse deste se encontrar, estando devidamente assinado, em seu cumprimento, se dirija ao endereço abaixo indicado, e, lá estando, **PENHORE tantos bens móveis** do(a) executado(a) **CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, quantos cheguem para assegurar a execução, no valor de **R\$ 24.009,77 (Vinte e Quatro Mil e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)**, lavrando-se de tudo as certidões e autos necessários. Feita a penhora, intime-se o(a) executado(a), para, se quiser, embargar a execução no prazo de quinze dias. Se a penhora recair sobre bens imóveis, intime-se também o(a) cônjuge do(a) executado(a), se casado(a) for. Caso não seja localizado o(a) executado(a), procedam-se o arresto de tantos bens quantos bastem. Em seguida, proceda-se a **AVALIAÇÃO** dos bens penhorados. **Cumpra-se.**

SALVADOR, 18 de Março de 2025.

SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY

Secretário(a)

Documento assinado eletronicamente

DESTINATÁRIO: CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF: 03.450.705/0001-07
AV. ACM, SALA 1008, EDIFÍCIO GOLDEN PLAZA,, 3213
BAIRRO: Pituba
41.830-355 - SALVADOR/ BA

Resalte-se que o acesso à íntegra do presente processo faz-se através do endereço eletrônico <https://projudi.tjba.jus.br>, a qualquer horário, mediante digitação do código individual de acesso 3352055 no campo "Teor do Processo"

Assinado eletronicamente por: HELIO ALVES SOUSA;
Código de validação do documento: a32b1508 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

Helena Cristina Jota de Lima
081.988.309.36. em 05.05.2025.

nk

1/1

Imagem do documento: 2504181111111111

Digitalizado com CamScanner